



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0033/2025

Em, 30 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.658,80 (Quarenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000367	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.680,00	
0000369	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.230,00	
Total da Ação					23.910,00	
Total da Unidade Orçamentária					23.910,00	

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000574	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.784,00	
Total da Ação					4.784,00	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE		
0001062	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.464,80	
Total da Ação					5.464,80	
Total da Unidade Orçamentária					10.248,80	

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000263	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	
Total da Ação					6.500,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.500,00	
Total de Suplementações					40.658,80	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.658,80 (Quarenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000336	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.230,00
				Total da Ação	15.230,00
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
0000371	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680,00
0000380	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
				Total da Ação	2.680,00
10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
0000397	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0000398	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.910,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000579	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	784,00
0000582	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.784,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE	
0001063	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.464,80
				Total da Ação	5.464,80
				Total da Unidade Orçamentária	10.248,80

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000225	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
0000554	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0000616	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0000617	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
0000620	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	5.000,00
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000629	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	40.658,80
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	40.658,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito